

**OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº004/2009**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2009.

ASSUNTO: Nova versão (9.2) do Sistema ITR/DFP/IAN (CVMWIN)

Senhor Diretor de Relações com Investidores,

O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas que **a partir de 01.07.09** estará disponível para download a versão 9.2 do Sistema CVMWIN na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br>, seção PARTICIPANTES DO MERCADO, item ENVIO DE DOCUMENTOS, subitem CVMWIN e DIVEXT) e da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>, seção EMPRESAS/EMISSORES, item PARA EMPRESAS, subitem PARA CIAS. LISTADAS, link SISTEMA ITR/DFP/IAN) na rede mundial de computadores.

Essa nova versão (9.2) corrige falhas identificadas na versão 9.1, trazendo as seguintes alterações:

- a) na rotina de criação de ITR, não mais serão importados os dados do período anterior dos quadros de demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das mutações do patrimônio líquido, tanto da companhia quanto do consolidado; e
- b) a descrição da conta 2.05.05 do balanço patrimonial passivo (ITR e DFP) do elenco de contas das Instituições Financeiras e Seguradoras passou de "Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários" **para** "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

Dessa forma, se algum documento com data de encerramento a partir de 30.06.09, inclusive, tiver sido criado com Tipo de Empresa: "Instituições Financeiras" ou "Seguradoras", este deverá ser excluído antes da instalação da versão 9.2 e criado novamente nessa nova versão para que a alteração descrita no item "b" acima possa ter efeito.

**Até 10.07.09**, a CVM aceitará o envio dos formulários ITR, DFP e IAN, pelas duas versões - 9.1 e 9.2, nos seguintes casos:

- a) documentos com data de encerramento anterior a 30.06.09; e
- b) documentos com qualquer data de encerramento para o Tipo de Empresa: "Empresas Comerciais, Industriais e Outras".

**A partir de 11.07.09**, os formulários ITR, DFP e IAN só poderão ser enviados na nova versão 9.2, inclusive as representações.

Recomenda-se que, antes de ser enviado qualquer arquivo eletrônico, seja feita a leitura do help do sistema.

Por fim, informamos que dúvidas referentes à instalação dessa versão 9.2 poderão ser esclarecidas pelo telefone 0800-728-2325 ou mensagem para o endereço [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br).

Atenciosamente,  
Original assinado por  
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO  
Superintendente de Relações com Empresas